

PORTARIA Nº 1194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047842/2010-44,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CENTRO OESTE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME, CNPJ – 12.160.957/0001-84, situada no Município de Rondonópolis – MT, na Rua Antonio Francisco Buosi, 1556 – Sagrada Família, CEP 78.740-400, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rondonópolis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Juscimeira, Pedra Preta, São José do Povo e São Pedro da Cipa no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA